



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº

1143

S.S.

20/11/18
A SENHORA
PREFEITA.

INDICO, a Exma. Sr^a Prefeita Municipal de Tatuí desenvolver políticas públicas no sentido de combater o plantio de árvores da espécie *ficus benjamina*, bem como de promover sua substituição paulatina por outras espécies de árvores nativas.

JUSTIFICATIVA

Em diálogo com a população de nossa cidade, chegou até nós, a informação acerca da existência de uma certa quantidade de árvores da espécie *ficus benjamina* no município. Tais árvores, embora muito recorrentes em diversas cidades brasileiras, não são apropriadas para o plantio em zonas urbanas.

A Cartilha de Arborização Urbana do município de Caraguatatuba (SP), por exemplo, consta entre as espécies de árvores não recomendadas para o plantio, as árvores da espécie acima mencionada, por conterem sistema radicular agressivo e invasor, de forma que danificam calçadas, muros e edificações. Já a Prefeitura de São Bernardo do Campo tem realizado, desde 2014, a remoção e substituição gradual das árvores ficus, por outras espécies de árvores nativas.

Na Cartilha de Arborização Urbana de nosso município são apresentadas as espécies indicadas para o plantio, afirmando que: “Na escolha da espécie a ser plantada deve-se observar aspectos como: o porte da árvore quando adulta, o formato de copa, o tipo de sistema radicular (raízes) e até mesmo a época de floração. Algumas espécies apresentam características que inviabilizam seu uso na arborização.”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímáco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, para prevenir danos materiais que possam ser causados pela espécie de árvore em questão, bem como para aumentar o número de árvores de espécies nativas regionais na área urbana de nosso município, justifica-se este documento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de novembro de 2018.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 05150/2018	Data: 19/11/2018 Hora: 13:07
	Indicação Nº 1143/2018
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: INDICO A EXMA PREFEITA MUNICIPA DE TATUI DESENVOLVER POLITICAS NO SENTIDO DE COMBATER O PLANTIO DE ARVORES DE ESPECIE FIGUS BENJAMINA